

SCPar Porto de Imbituba S.A.

Edital de Concurso Público n. 001/2015

### CONVOCAÇÃO 001 - CONCURSO 001/2015

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. convoca os abaixo nominados a comparecerem na sede da empresa, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n, Porto Organizado, Imbituba/SC, no dia e hora assinalados na tabela abaixo, para tratar do processo admissional ao quadro funcional da empresa.

Data para o comparecimento: 11/12/2015		
Técnico Portuário – Suporte de T.I	THIAGO FREITAS POLACHINI	14h
Técnico Portuário – Suporte de T.I	ROGÉRIO DE MATOS RODRIGUES YAMAMURA	14h 20min
Técnico Portuário – Infraestrutura Edificações	VINICIUS TEIXEIRA GODINHO	14h 40min
Técnico Portuário – Operação de Pátio	KLEBER BRANT	15h
Técnico Portuário – Operação de Pátio	PAULO EDSON COLARES PAIVA	15h 20min
Técnico Portuário – Operação de Pátio	MARNE SERBANDO FEIJO FILHO	15h 40min
Analista Portuário – Oceanografia	CAMILA KUMINEK DE AMORIM	16h
Analista Portuário – Arquitetura e Urbanismo	VITOR VIEGAS RECH	16h 20min

No dia e hora assinalados, os candidatos devem entregar os seguintes documentos (em cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original):

1. Cédula de Identidade.
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF.
3. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral).
4. Carteira de Trabalho (CTPS).
5. Carteira Nacional de Habilitação (somente para exigências conforme cargos/vagas específicas).
6. 01 foto 3x4 (frontal).
7. Carteira de Reservista ou comprovação de quitação com o serviço militar (sexo masculino).
8. Número de inscrição no PIS/PASEP (se já cadastrado).
9. Comprovante de residência atual.
10. Certidão de Casamento ou declaração de união estável.
11. Carteira de vacinação do(s) filho(s) menores de 07 anos.
12. Atestado de frequência escolar do(s) filho(s) de 07 a 14 anos.
13. Certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 21 anos.





14. Comprovação de habilitação específica de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu.
15. Comprovação de registro no respectivo conselho de classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando a atribuição do cargo assim exigir.
16. Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, expedida, no máximo, há 1 (um) mês.
17. Certidão negativa do foro da Justiça do Estado em que reside, nos últimos 12 (doze) meses, expedida, no máximo há 2 (dois) meses.
18. Declaração de não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.
19. Declaração de não ter acumulação de cargos ou empregos públicos, inclusive função, cargo em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos ou empregos não acumuláveis.
20. Declaração de bens, na forma da Lei Federal 8.429/92; ou Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física.

O candidato que não comparecer na data acima estabelecida, ou que não cumprir as exigências legais e as previstas no Edital será desclassificado, perdendo o direito à vaga para a qual havia sido aprovado, sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados e classificados.

Dúvidas e esclarecimentos em relação ao processo admissional serão respondidas pelo email: [concurso@portodeimbituba.com.br](mailto:concurso@portodeimbituba.com.br) ou pelo telefone: (48) 3355-8914

Imbituba, 03 de dezembro de 2015.

  
**Luis Rogério Pupo Gonçalves**  
Diretor Presidente  
SCPar Porto de Imbituba S.A.

